

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 142/69

JUIZ DO TRABALHO: **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
CERÂMICA AITA LTDA. - Rqte. contra
CELIR GARCIA DOS SANTOS - Rqdo.


Chefe da Secretaria substº
Maurício Fortes

OBJETO: **HOMOLOGAÇÃO - artº.477 CLT**

Dia 30/1/69
Hora 8:15

Fl. 2
2012

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 142169
Em 30/01/1969

15/01

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação
e Julgamento de
MONTENEGRO

O A T E R A

21: P
de Cerâmica Aita Ltda.
Cerâmica Aita Ltda. por seu representante abaixo
assinado, vem mui respeitosamente á presença de V. Excia. solicitar
se digne mandar homologar a rescisão de contrato de Trabalho que man-
tinha com seu ex-empregado, Sr. Celir Garcia dos Santos, de profissão
oleiro.

Com o rompimento do elo empregaticio, provocado por
pedido de demissão do mesmo, conforme documento anexo.

Nestes Termos,

Péde Deferimento

Montenegro, 29 de janeiro de 1.969

Geys Santa Aita

Handwritten marks at top left

J. C. L. de Montenegro
Protocolo N.º 140/69
Em 30 de 01 de 69

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 30 de 01 de 1969 às 9:15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada
em falta

ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 30 de Janeiro de 1969

RECEBI: _____

Handwritten signature
MARCIO PORTES
Celo da Secretaria Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

M
41

PROCESSO N.º 142/69

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove às 9,15 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os ~~litigantes~~ as partes: CERÂMICA AITA LTDA, requerente e CELIR GARCIA DOS SANTOS, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu sócio, sr. Hugo Dante Aita. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo o equerido solicitado demissão do emprêgo, vinha pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido disse serem verdadeiras as declarações da requerente e, como recebeu sempre todos os direitos decorrentes da prestação de serviço, dava neste ato à sua ex-empregadora plena e geral quitação, obrigando-se a nada mais dela reclamar. A Junta homologou sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

MAURÍCIO PORTES
Chefe de Secretaria Substituto

Ilmo. Sr.
Diretor da Cerâmica Aita Ltda.
PORTO GARIBALDI

Por meio da presente, venho solicitar em caráter irrevogável, demissão do cargo que vinha exercendo na firma de V.S.

Outrossim declaro que estou pago de todos os meus salários, horas extras, descanso remunerado, férias etc.

Declaro por fim estar de acordo com as anotações aposta em minha carteira profissional as quais expressam a verdade.

Pôrto Garibaldi, 29 de janeiro de 1.969.

Celir Garcia dos Santos
Ass. Celir Garcia dos Santos

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 30 de 01 de 1969 às 9:15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada

em parte

em ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 30 de Janeiro de 1969

RECEB: _____

maius

5
47

CONCLUSÃO

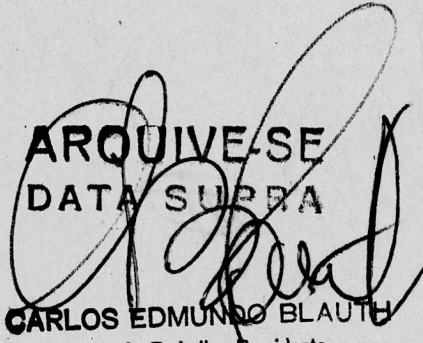
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 30/01/69



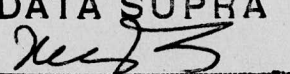
MAURICIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituto

UC